



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS



EXTRATO

CONTRATO nº 51/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2020.

CONTRATADA: CG FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 29.565.365/0001-09

OBJETO: Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para aquisição e fornecimento parcelado de Medicamentos da Atenção Básica, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, no que concerne a medidas de prevenção, contenção ou combate à Pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), de acordo com a proposta da Contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições, em caráter emergencial, com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020 Decreto Municipal 3825/2020 de 17 de março de 2020 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.114,70 (cento e dez mil, cento e quatorze reais e setenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será, contados da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO – 26043 – Fundo Municipal de Saúde; Ação – 2057/6001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19; Elemento de Despesa – 3390.32.00/3390.3000 - Material Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita, Material de Consumo; Fonte de Recurso – 211 / 213 /214 – Recursos Próprios / Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual /Transferência Fundo a Fundo de Rec. do SUS – Prov. do Gov. Federal – Bloco Custeio.

Carmópolis/SE, 24 de novembro de 2020.


Cleverton Jose Silveira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde